

P O R T A R I A Nº 950/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2026 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de manutenção predial em geral, como, manutenção elétrica, hidráulica e de construção civil (construção, reforma, ampliação, adequação, alteração de layout, entre outros), para atender os prédios públicos do Município de Umuarama. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos. tendo sido declarado vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA.**, para os lotes 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22 / 07 / 20 26 DE N.º 358
UMUARAMA, 22 / 07 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS